

## DECISÕES

### DECISÃO (PESC) 2016/1079 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 23 de junho de 2016

**que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) e que revoga a Decisão EUNAVFOR MED/1/2015 (EUNAVFOR MED/2/2016)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2015/778 do Conselho, de 18 de maio de 2015, relativa a uma operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2015/778, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões relativas à nomeação do comandante da Força da UE para a operação EUNAVFOR MED SOPHIA («comandante da Força da UE»).
- (2) Em 17 de junho de 2015, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2015/958 <sup>(2)</sup> que nomeia o contra-almirante Andrea GUEGLIO comandante da Força da UE.
- (3) O comandante da Operação da UE recomendou a nomeação do contra-almirante Giuseppe BERUTTI BERGOTTO como novo comandante da Força da UE, em substituição do contra-almirante Andrea GUEGLIO a partir de 27 de junho de 2016.
- (4) O Comité Militar da UE apoia essa recomendação.
- (5) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2015/958 deverá ser revogada.
- (6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

#### Artigo 1.º

O contra-almirante Giuseppe BERUTTI BERGOTTO é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) a partir de 27 de junho de 2016.

#### Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2015/958, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

<sup>(1)</sup> JO L 122 de 19.5.2015, p. 31.

<sup>(2)</sup> Decisão (PESC) 2015/958 do Comité Político e de Segurança, de 17 de junho de 2015, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (EUNAVFOR MED) (EUNAVFOR MED/1/2015) (JO L 156 de 20.6.2015, p. 24).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 27 de junho de 2016.

Feito em Bruxelas, em 23 de junho de 2016.

*Pelo Comité Político e de Segurança*

*O Presidente*

W. STEVENS

---